



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2044 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021 Pregão EDITAL Nº 69/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: **PATRICIA DE MORAES HINZ ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **06.718.646/0001-95**, com sede na **BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 0 - CEP: 85100000 - BAIRRO: INDUSTRIAL ATALAIA**, Município de **Guarapuava/PR**, representada pelo Sra **PATRICIA DE MORAES HINZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **77181920** e inscrita no CPF sob o nº **025.879.539-52**.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 47.240,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais).**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VIGÊNCIA: **60 dias**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr**

Ibaíti/Pr, 06 de Dezembro de 2021

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PATRICIA DE MORAES HINZ ME
CNPJ nº 06.718.646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ
CONTRATADA

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO
DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.12.08 17:34:02 -03'00'

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021
Pregão EDITAL Nº 69/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: PATRICIA DE MORAES HINZ ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **06.718.646/0001-95**, com sede na **BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 0 - CEP: 85100000 - BAIRRO: INDUSTRIAL ATALAIA**, Município de **Guarapuava/PR**, representada pelo Sra **PATRICIA DE MORAES HINZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **77181920** e inscrita no CPF sob o nº **025.879.539-52**.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.240,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta Reais).

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 60 dias

FORO: Comarca de Ibaity/Pr

Ibaity/Pr, 06 de Dezembro de 2021

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**PATRICIA DE MORAES HINZ ME
CNPJ nº 06.718.646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ
CONTRATADA**

**MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Fiscal do Contrato**



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2041 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 18

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão nº. 69/2021**, que tem como objeto: **Aquisição de Móveis Planejados**, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin, em favor da empresa: **PATRICIA DE MORAES HINZ ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, no valor total de **R\$ 47.240,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cem Centavos)**.

Ibaíti/Pr, 03 de Dezembro de 2021

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021		EDIÇÃO Nº 2041		IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021		PÁGINA 17	
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	22	QUADRO MURAL DE RECADOS E150X80 EM MDF BRANCO COM FUNDO DE 3MM E VIDRO DE 4MM DE CORRER FUNDO COM FELTRO OU CORTIÇA	PRÓPRIA PRÓPRIO	6,00	553,90	

2.5) Habilitada:

Ficou habilitada a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	06.718.646/0001-95	90	15 Dia(s)

2.6) Inabilitadas:

Não houve empresas inabilitadas.

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PATRICIA DE MORAES HINZ ME CNPJ 06.718.646/0001-95 BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Guarapuava-PR CEP 85100-000	47.240,00	Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cem Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 53.600,75 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 47.240,00 Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cem Centavos

Economia real no certame: R\$ 6.360,75 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Percentual de economia: 11,87% (Onze Inteiros e Oitenta e Sete Centésimos Por Cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021** - Processo Administrativo nº 454/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaí (PR), 03 de Dezembro de 2021.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº. 078/2021 de 02/02/2021

ROSANGELA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº. 078/2021 de 02/02/2021

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº. 078/2021 de 02/02/2021

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021		EDIÇÃO Nº 2041	IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021		PÁGINA 16	
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	10	ARMÁRIO ENVOLTÓRIO DE GELADEIRA 55X86X225 EM MDF BRANCO COM 1 PORTA COM 15MM E 30MM COM FUNDO 6MM DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TELESCÓPIAS 35MM PISTÕES 100KPS PUXADORES EM PERFIL METAL COM ACABAMENTO LATERAL	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	840,60
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	11	ARMÁRIO PANELEIRO COM 4 PORTAS 70X50X225 EM MDF BRANCO DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TELESCÓPIAS PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	991,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	12	BALCÃO 65X50X90 COM 2 PORTAS EM MDF BRANCO COM 15MM E 30MM COM FUNDO EM 6MM DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 35MM PISTÕES 100KPS PUXADORES EM PERFIL METAL COM ACABAMENTO LATERAL	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	522,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	13	BALCÃO PARA RECEPÇÃO 200X115X50 EM MDF CINZA ITÁLIA COM CORAZI 15 E 45MM FUNDO EM 3MM COM 4 GAVETAS E CHAVE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 35MM PUXADORES DE AÇO CROMADO COM 4 PRATELEIRAS	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	1.973,20
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	14	BALCÃO SALA 3 185X45X80 EM MDF BRANCO 15MM FUNDO DE 3MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.327,30
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	15	BALCÃO DE PIA 200X90X54 EM MDF BRANCO 15MM E 30MM COM FUNDO EM 6MM COM 4 PORTAS E 4 GAVETAS DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TELESCÓPIAS 35MM PISTÕES 100KPS PUXADORES EM PERFIL METAL COM ACABAMENTO LATERAL E PRATELEIRAS INTERNAS	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.284,50
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	16	MESA APARADOR PARA RECEPÇÃO 130X95X35 EM MDF CINZA ITÁLIA 30MM	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	685,70
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	17	MESA PARA ESCRITORIO SALA 1 160X80X55 EM MDF BRANCO 30MM COM 2 GAVETAS E CHAVE CORREDIÇAS 35X450MM PUXADORES EM AÇO CROMADO	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	707,90
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	18	MESA PARA ESCRITORIO SALA 2 160X80X55 EM MDF BRANCO 30MM COM 2 GAVETAS E CHAVE CORREDIÇAS 35X450MM PUXADORES EM AÇO CROMADO	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	743,20
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	19	MESA PARA ESCRITORIO SALA 4 120X50X77 EM MDF BRANCO 30MM COM 2 GAVETAS E CHAVE CORREDIÇAS 35X40MM PUXADORES EM AÇO CROMADO	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	637,10
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	20	MESA PARA ESCRITÓRIO SALA 3 130X60X78 EM MDF BRANCO 30MM COM 2 GAVETAS COM CHAVE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	654,80
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	21	MESA PARA REUNIÃO 270X105X78 EM MDF BRANCO 60MM COM PÉ REGULÁVEL	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.053,00

ANO 2021		EDIÇÃO Nº 2041	IBAITI, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021	PÁGINA 15		
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	1	ARMARIO ARMÁRIO EM L PARA SALA 3 130X130X230X45 EM MDF BRANCO 15MM 4 PORTAS COM CHAVE FUNDO 3MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO 18 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	2.875,80
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	2	ARMARIO ARMÁRIO PARA DESPENSA 320X195X270X50 EM MDF BRANCO 15MM COM 8 PORTAS E CHAVE COM FUNDO EM 6MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO COM 28 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	5.574,70
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	3	ARMARIO ARMÁRIO PARA DESPENSA EXTERNA 230X141X60 EM MDF BRANCO 15MM COM FUNDO EM 3MM SEM PORTAS COM 28 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.637,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	4	ARMARIO ARMÁRIO PARA SALA 1 80X40X230 EM MDF BRANCO 15MM COM 2 PORTAS E CHAVE COM FUNDO EM 3MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO COM 11 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.521,90
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	5	ARMARIO ARMÁRIO PARA SALA 2 120X40X270 EM MDF BRANCO 15MM FUNDO DE 3MM 3 PORTAS DOBRADIÇAS DE AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO COM 11 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.415,80
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	6	ARMARIO ARMÁRIO PARA SALA 4 320X230X45 EM MDF BRANCO 15MM FUNDO DE 3MM 8 PORTAS DOBRADIÇAS DE AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO COM 24 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	4.680,90
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	7	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS 80X32X140 MDF BRANCO COM 15MM E 30MM COM FUNDO DE 6MM DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 35MM PISTÕES 100KPS PUXADORES EM PERFIL METAL COM ACABAMENTO LATERAL	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	663,60
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	8	ARMÁRIO COM 8 PORTAS 350X230X45 EM MDF BRANCO 15MM COM CHAVE COM FUNDO DE 3MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO E COM 18 PRATELEIRAS NA PARTE INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	4.601,30
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	9	ARMÁRIO DE BANHEIRO 85X70X48 MDF BRANCO 15MM COM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM E PUXADORES EM AÇO CROMADO ARMÁRIO DE BANHEIRO 85X70X48 COM DUAS PORTAS	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	486,60

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2041 | IBAÍTI, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2021 Processo Administrativo Nº. 454/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin.

Data do Edital: 16/11/2021 (dezesseis dias de novembro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 16 de Novembro de 2021, página 03, edição nº 2028;

Jornal de Grande Circulação, Folha de Londrina, dia 17 de Novembro de 2021;

Diário Oficial Estadual, dia 17 de Novembro de 2021, páginas 37, edição nº 11056;

Diário Oficial da União, dia 17 de Novembro de 2021, página 295, edição nº 215.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021), às 09:00 (nove horas) na Plataforma Online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira.

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo e Rosangela Teixeira.

Portaria nº 078/2021 de 02 de Fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
BOND MOVEIS EIRELI	24.868.089/0001-70
LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.010.869/0001-36
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	06.718.646/0001-95

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	BOND MOVEIS EIRELI	24.868.089/0001-70
02	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.010.869/0001-36
03	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	06.718.646/0001-95

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores					Marca	Quantidade	Preço
Fornecedor	Lote	Item	Produto				



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 69/2021, que tem como objeto: **Aquisição de Móveis Planejados**, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin, em favor da empresa: **PATRICIA DE MORAES HINZ ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.718.646/0001-95, no valor total de **R\$ 47.240,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cem Centavos)**.

Ibaiti/Pr, 03 de Dezembro de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PATRICIA DE MORAES HINZ ME CNPJ 06.718.646/0001-95 BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Guarapuava-PR CEP 85100-000	47.240,00	Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cem Centavos	Até 30 dias após apresentação de NF-e devidamente atestada pelo solicitante	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 53.600,75 (Cinqüenta e Três Mil e Seiscentos Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 47.240,00 Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cem Centavos

Economia real no certame: R\$ 6.360,75 (Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Percentual de economia: 11,87% (Onze Inteiros e Oitenta e Sete Centésimos Por Cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021** - Processo Administrativo nº 454/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 03 de Dezembro de 2021.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº. 078/2021 de 02/02/2021

ROSANGÉLA TEIXEIRA

Equipe de Apoio

Portaria nº. 078/2021 de 02/02/2021

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria nº. 078/2021 de 02/02/2021

			ACABAMENTO LATERAL E PRATELEIRAS INTERNAS			
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	16	MESA APARADOR PARA RECEPÇÃO 130X95X35 EM MDF CINZA ITÁLIA 30MM	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	685,70
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	17	MESA PARA ESCRITORIO SALA 1 160X80X55 EM MDF BRANCO 30MM COM 2 GAVETAS E CHAVE CORREDIÇAS 35X450MM PUXADORES EM AÇO CROMADO	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	707,90
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	18	MESA PARA ESCRITORIO SALA 2 160X80X55 EM MDF BRANCO 30MM COM 2 GAVETAS E CHAVE CORREDIÇAS 35X450MM PUXADORES EM AÇO CROMADO	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	743,20
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	19	MESA PARA ESCRITORIO SALA 4 120X50X77 EM MDF BRANCO 30MM COM 2 GAVETAS E CHAVE CORREDIÇAS 35X40MM PUXADORES EM AÇO CROMADO	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	637,10
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	20	MESA PARA ESCRITÓRIO SALA 3 130X60X78 EM MDF BRANCO 30MM COM 2 GAVETAS COM CHAVE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	654,80
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	21	MESA PARA REUNIÃO 270X105X78 EM MDF BRANCO 60MM COM PÉ REGULÁVEL	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.053,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	22	QUADRO MURAL DE RECADOS E150X80 EM MDF BRANCO COM FUNDO DE 3MM E VIDRO DE 4MM DE CORRER FUNDO COM FELTRO OU CORTIÇA	PRÓPRIA PRÓPRIO	6,00	553,90

2.5) Habilitada:

Ficou habilitada a seguinte empresa:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	06.718.646/0001-95	90	15 Dia(s)

2.6) Inabilitadas:

Não houve empresas inabilitadas.

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

			DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TElescÓPICAS 35MM PISTÕES 100KPS PUXADORES EM PERFIL METAL COM ACABAMENTO LATERAL			
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	8	ARMÁRIO COM 8 PORTAS 350X230X45 EM MDF BRANCO 15MM COM CHAVE COM FUNDO DE 3MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO E COM 18 PRATELEIRAS NA PARTE INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	4.601,3 0
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	9	ARMÁRIO DE BANHEIRO 85X70X48 MDF BRANCO 15MM COM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM E PUXADORES EM AÇO CROMADO ARMÁRIO DE BANHEIRO 85X70X48 COM DUAS PORTAS	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	486,60
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	10	ARMÁRIO ENVOLTÓRIO DE GELADEIRA 55X86X225 EM MDF BRANCO COM 1 PORTA COM 15MM E 30MM COM FUNDO 6MM DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TElescÓPIAS 35MM PISTÕES 100KPS PUXADORES EM PERFIL METAL COM ACABAMENTO LATERAL	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	840,60
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	11	ARMÁRIO PANELEIRO COM 4 PORTAS 70X50X225 EM MDF BRANCO DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TElescÓPIAS PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	991,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	12	BALCÃO 65X50X90 COM 2 PORTAS EM MDF BRANCO COM 15MM E 30MM COM FUNDO EM 6MM DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TElescÓPICAS 35MM PISTÕES 100KPS PUXADORES EM PERFIL METAL COM ACABAMENTO LATERAL	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	522,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	13	BALCÃO PARA RECEPÇÃO 200X115X50 EM MDF CINZA ITÁLIA COM CORAZI 15 E 45MM FUNDO EM 3MM COM 4 GAVETAS E CHAVE CORREDIÇAS TElescÓPICAS DE 35MM PUXADORES DE AÇO CROMADO COM 4 PRATELEIRAS	PRÓPRIA PRÓPRIO	2,00	1.973,2 0
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	14	BALCÃO SALA 3 185X45X80 EM MDF BRANCO 15MM FUNDO DE 3MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.327,3 0
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	15	BALCÃO DE PIA 200X90X54 EM MDF BRANCO 15MM E 30MM COM FUNDO EM 6MM COM 4 PORTAS E 4 GAVETAS DOBRADIÇAS EM AÇO CORREDIÇAS TElescÓPIAS 35MM PISTÕES 100KPS PUXADORES EM PERFIL METAL COM	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.284,5 0

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	1	ARMARIO ARMÁRIO EM L PARA SALA 3 130X130X230X45 EM MDF BRANCO 15MM 4 PORTAS COM CHAVE FUNDO 3MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO 18 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	2.875,80
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	2	ARMARIO ARMÁRIO PARA DESPENSA 320X195X270X50 EM MDF BRANCO 15MM COM 8 PORTAS E CHAVE COM FUNDO EM 6MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO COM 28 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	5.574,70
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	3	ARMARIO ARMÁRIO PARA DESPENSA EXTERNA 230X141X60 EM MDF BRANCO 15MM COM FUNDO EM 3MM SEM PORTAS COM 28 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.637,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	4	ARMARIO ARMÁRIO PARA SALA 1 80X40X230 EM MDF BRANCO 15MM COM 2 PORTAS E CHAVE COM FUNDO EM 3MM DOBRADIÇAS EM AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO COM 11 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.521,90
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	5	ARMARIO ARMÁRIO PARA SALA 2 120X40X270 EM MDF BRANCO 15MM FUNDO DE 3MM 3 PORTAS DOBRADIÇAS DE AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO COM 11 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	1.415,80
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	6	ARMARIO ARMÁRIO PARA SALA 4 320X230X45 EM MDF BRANCO 15MM FUNDO DE 3MM 8 PORTAS DOBRADIÇAS DE AÇO 35MM PUXADORES EM AÇO CROMADO COM 24 PRATELEIRAS INTERNA	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	4.680,90
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	1	7	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS 80X32X140 MDF BRANCO COM 15MM E 30MM COM FUNDO DE 6MM	PRÓPRIA PRÓPRIO	1,00	663,60



MUNICIPIO DE IBAÍ

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2021

Processo Administrativo Nº. 454/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin.

Data do Edital: 16/11/2021 (dezesesseis dias de novembro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno e Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 16 de Novembro de 2021, página 03, edição nº 2028;

Jornal de Grande Circulação, Folha de Londrina, dia 17 de Novembro de 2021;

Diário Oficial Estadual, dia 17 de Novembro de 2021, páginas 37, edição nº 11056;

Diário Oficial da União, dia 17 de Novembro de 2021, página 295, edição nº 215.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021), às 09:00 (nove horas) na Plataforma Online através do portal www.bll.org.br

Pregoeiro: Fernando Lopes de Siqueira.

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo e Rosangela Teixeira.

Portaria nº 078/2021 de 02 de Fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

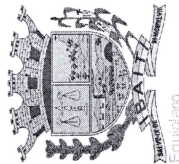
2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
BOND MOVEIS EIRELI	24.868.089/0001-70
LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.010.869/0001-36
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	06.718.646/0001-95

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	BOND MOVEIS EIRELI	24.868.089/0001-70
02	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.010.869/0001-36
03	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	06.718.646/0001-95

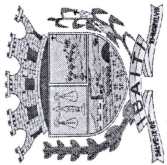


Município de Ibaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 69/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 77245-3 PATRICIA DE MORAES HINZ ME CNPJ: 06.718.646/0001-95 Telefone: 4230357315 Status: Habilitado Email: ertcsnrosa@hotmail.com									
Representante: 77246-1 PATRICIA DE MORAES HINZ									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP									
001	36440 ARMARIO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.875,80	2.875,80	*
002	36440 ARMARIO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	5.574,70	5.574,70	*
003	36440 ARMARIO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.637,00	1.637,00	*
004	36440 ARMARIO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.521,90	1.521,90	*
005	36440 ARMARIO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.415,80	1.415,80	*
006	36440 ARMARIO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	4.680,90	4.680,90	*
007	37632 ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS 80X32X140 MDF BRANCO	UNI	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	663,60	663,60	*
008	37595 ARMÁRIO COM 8 PORTAS 350X230X45 EM MDF BRANCO	UNI	2,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	4.601,30	9.202,60	*
009	36471 ARMÁRIO DE BANHEIRO 85X70X48 MDF BRANCO 15MM	UNI	2,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	486,60	973,20	*
010	37631 ARMÁRIO ENVOLTÓRIO DE GELADEIRA 55X86X225	UNI	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	840,60	840,60	*
011	37597 ARMÁRIO PANELEIRO COM 4 PORTAS 70X50X225 EM MDF BRANCO	UNI	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	991,00	991,00	*
012	24484 BALCÃO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	522,00	522,00	*
013	24484 BALCÃO	UN	2,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.973,20	3.946,40	*
014	24484 BALCÃO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.327,30	1.327,30	*
015	15948 BALCÃO DE PIA	UNI	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.284,50	1.284,50	*
016	24446 MESA APARADOR	UN	2,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	685,70	1.371,40	*
017	28034 MESA PARA ESCRITORIO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	707,90	707,90	*
018	28034 MESA PARA ESCRITORIO	UN	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	743,20	743,20	*
019	28034 MESA PARA ESCRITORIO	UN	2,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	637,10	1.274,20	*
020	37634 MESA PARA ESCRITÓRIO	UNI	2,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	654,80	1.309,60	*
021	37633 MESA PARA REUNIÃO 270X105X78 EM MDF BRANCO 60MM	UNI	1,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	1.053,00	1.053,00	*
022	37635 QUADROMURAL DE RECADOS E150X60 EM MDF BRANCO	UNI	6,00	Classificado	PRÓPRIA	PRÓPRIO	553,90	3.323,40	*
VALOR TOTAL:							47.240,00		





Município de Ibaíti - 2021
Mapa da Licitação
Pregão 69/2021

Página 1

Data abertura: 29/11/2021		Data julgamento: 29/11/2021		Data homologação:			
Produto		UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP							
001	ARMARIO	UND	1,00	2.875,80 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
002	ARMARIO	UND	1,00	5.574,70 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
003	ARMARIO	UND	1,00	1.637,00 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
004	ARMARIO	UND	1,00	1.521,90 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
005	ARMARIO	UND	1,00	1.415,80 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
006	ARMARIO	UND	1,00	4.680,90 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
007	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS 80X32X140MD	UNID	1,00	663,60 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
008	ARMÁRIO COM 8 PORTAS 350X230X45 EM	UNID	2,00	4.601,30 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
009	ARMÁRIO DE BANHEIRO 85X70X48 MDF BR	UNI	2,00	486,60 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
010	ARMÁRIO ENVOLTÓRIO DE GELADEIRA 55X	UNID	1,00	840,60 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
011	ARMÁRIO PANELEIRO COM 4 PORTAS 70X5	UNID	1,00	991,00 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
012	BALCÃO	UN	1,00	522,00 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
013	BALCÃO	UN	2,00	1.973,20 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
014	BALCÃO	UN	1,00	1.327,30 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
015	BALCÃO DE PIA	UNID	1,00	1.284,50 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
016	MESA APARADOR	UN	2,00	685,70 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
017	MESA PARA ESCRITÓRIO	UN	1,00	707,90 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
018	MESA PARA ESCRITÓRIO	UN	1,00	743,20 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
019	MESA PARA ESCRITÓRIO	UN	2,00	637,10 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
020	MESA PARA ESCRITÓRIO	UNID	2,00	654,80 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
021	MESA PARA REUNIÃO 270X105X78 EM MDF	UNID	1,00	1.053,00 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
022	QUADRO MURAL DE RECADOS E150X80	UNID	6,00	553,90 *	PRÓPRIA PRÓPRIO		
TOTAL DO LOTE						0,00	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							



CNPJ: 28.010.869/0001-36 - LICITAMAIIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 06.718.646/0001-95 - PATRICIA DE MORAES HINZ ME
CNPJ: 24.868.089/0001-70 - BOND MOVEIS EIRELI

Emitido por: ELAINE APARECIDA DE FREITAS, na versão: 5528 h

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
02/12/2021 15:12:00



Município de Ibaiti - 2021

Relação de Participantes

Pregão 69/2021



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
77245-3	06.718.646/0001-95	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	Habilitado
78869-4	28.010.869/0001-36	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	Classificado
85046-2	24.868.089/0001-70	BOND MOVEIS EIRELI	Classificado
Qtde de fornecedores: 003			

Qtde total de fornecedores: 003

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 16 de novembro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em equipamentos de refrigeração e eletroeletrônico, com fornecimento de mão-de-obra e peças originais do fabricante, para atender as necessidades das Unidades de Ensino do Município de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2021 até às 08:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 16 de novembro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2021

Objeto: Contratação de empresa(s) de engenharia para execução de obras de pavimentação das seguintes vias públicas: Rua Ângela Teresa Cecon Corleto, Rua Coronel Oliveira Cabral, Rua Cruz e Souza e da Rua Rio Guaporé, compreendendo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, meio-fio de concreto, regularização e compactação de sub leito, sub-base, base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, passeio público, sinalização e demais serviços pertinentes incluídos nos projetos.

Data: 06 de dezembro de 2021 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 16 de novembro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021

O Município de Diamante do Sul torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 17 de dezembro de 2021, na Av. Getúlio Vargas, s/n, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob o regime de empreitada por preço global, tipo Menor Preço, a preços fixos sem reajuste, da seguinte obra: LOCAL DO OBJETO: CENTRO - OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ - QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: 12.135,26M2 - PRAZO DE EXECUÇÃO(DIAS) 180. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail mencionado acima ou através do Telefone (45)3230-1239.

Diamante do Sul, 16 de novembro de 2021.
VERA LUCIA SOARES TOMAZI

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2021 - SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021 de 04/01/2021, torna público aos interessados que receberá proposta às 13:30 horas do dia 29/11/2021, REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE 05 (CINCO) ÔNIBUS URBANO COM ANO NÃO INFERIOR A 2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

FIGUEIRA, 12 de novembro de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 SRP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 17/11/2021 até 29/11/2021 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do dia 29/11/2021, para REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS EM DIVERSOS TAMANHOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H, ou pelo fone 43-35471114, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br

FIGUEIRA, 12 de novembro de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Objeto das Atas de Registro de Preços: aquisição, sob demanda, de equipamentos médicos hospitalares (Monitor Multiparâmetros e Ventilador pulmonar). A serem utilizados nos trabalhos diários das Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme legislação vigente. PORTARIA Nº 3.750, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019, MINISTÉRIO DA SAÚDE - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 95725.438000/1190-02, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2021

Detentora da Ata: SETHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 38.285.172/0001-21

Valor Total: R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/2021

Detentora da Ata: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.187.384/0001-54

Valor Total: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Prazo de Vigência das ARPs: início em 10 de novembro de 2021 e término em 09 de novembro de 2022.

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2021.

Foro: Guaíra - Paraná

Guaíra-PR, 16 de novembro de 2021.

HERALDO TRENTO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021

Processo Administrativo nº 487/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tênis para distribuição aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CMEI) da rede pública pertencente ao Município de Ibaí, com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 322.678,40 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 16 de novembro de 2021.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

Processo Administrativo nº 454/2021

OBJETO: Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin, com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 60 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 53.600,75 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais e Setenta e Cinco Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). Abertura da Licitação: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 16 de Novembro de 2021.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 08 de Dezembro do ano de 2021, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA ASSESSORIA, APRIMORAMENTO E VALORIZAÇÃO PESSOAL POR MEIO DE ATIVIDADES FÍSICAS, RECREATIVAS, ESPORTIVAS, AULAS DE DANÇA, ARTESANATO, TEATRO, LEITURA, VIOLÃO, INFORMÁTICA TODO VOLTADO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS QUE PARTICIPAM DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDAS SÓCIAS EDUCATIVAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc., desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>.

Icaraima, 12 de Novembro de 2021.

JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 73/2021

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 01 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de computadores e notebooks para atender a secretaria de Educação Esporte Cultura e Lazer, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté, 11 de novembro de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Prefeito



Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2021 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021 torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 17/11/2021 até 29/11/2021 às 08:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09:00 do dia 29/11/2021, para REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS EM DIVERSOS TAMANHOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município sem custos adicionais e o consumo é eventual/parcelado. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura M Figueira, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00H e das 13:00 às 17:00H. 12/11/2021. Joares Rodrigues de Proença Pregoeiro

160309/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2021 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 002/2021, torna público aos interessados que receberá proposta às 13:30 horas do dia 29/11/2021, REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE 05 (CINCO) ÔNIBUS URBANO COM ANO NÃO INFERIOR A 2007, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Notifica-se aos participantes que os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-PR, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br; licitacao@figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 12/11/2021. Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

160311/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2021

OBJETO: Seleção de Propostas para Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais de cobertura de prédios públicos, pela Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I - Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 1º de Dezembro de 2021, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 907546. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu - PR, 11 de Novembro de 2021.

Pregão Eletrônico nº. 227/2021

Objeto: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a prestação de serviços de transporte de bens patrimoniais móveis de propriedade do município em atendimento a Secretaria Municipal da Administração, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas:** 30 de novembro de 2021, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, pelo Telefone (45) 2105-1401 ou pelo e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 12 de novembro de 2021.

Raphael Buair Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 229/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual - EPI's destinadas aos Agentes Comunitários de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do município de Foz do Iguaçu, de acordo com as quantidades, características e especificações constantes do edital e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas:** 02 de dezembro de 2021, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site

<https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1> - UASG 98763. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo Telefone (45) 3521-1495 ou pelo e-mail licitacoes.fae@gmail.com.

Foz do Iguaçu, 16 de novembro de 2021.

Carlos José Faé
Pregoeiro



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 76.206.606/0001-40, torna público que recebeu em 14 de janeiro de 2020 do IAT - Instituto Água e Terra, licença de Operação para Terminal Turístico Prahna de Três Lagoas, localizado na Av. João Recieri Maran, 3959, Bairro Três Lagoas, no Município de Foz do Iguaçu/PR.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 76.206.606/0001-40, torna público que requereu ao IAT - Instituto Água e Terra, renovação de licença de Operação para Terminal Turístico Prahna de Três Lagoas, localizado na Av. João Recieri Maran, 3959, Bairro Três Lagoas, no Município de Foz do Iguaçu/PR.

160796/2021

Guarapuava

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CNPJ 76.178.037/0001-76, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guarapuava - SEMAG, a Licença Municipal Simplificada para atividade de Conjunto Habitacional de Interesse Social - Condomínio do Idoso de Guarapuava, a ser implantado na Rua David Alves de Góes, 829, Bairro Boqueirão, no Município de Guarapuava/Pr.

160671/2021

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 68/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Tênis para distribuição aos alunos das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CMEIs) na rede pública pertencente ao Município de Ibaiti, com entrega em até 60 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 322.678,40 (Trezentos e vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 16 de novembro de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

160495/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 69/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2021

OBJETO: Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin, com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 60 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 53.600,75 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais e Setenta e Cinco Centavos). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). **CREDENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 16 de Novembro de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

160497/2021



CONTRATA GAROTAS
P/ massagem masculina (+) 18 anos, com ou sem experiência. Tel (43) 99874-5557 c/mc 184531-4 falar com Marcela

8112593

GAROTAS PRECISA
PARA MASSAGEM MASCULINA (+) 18 ANOS, PERÍODO DAS 14:00 ÀS 22:00HS TEL (43) 99691-6666 c/mc 185166-7

8112472

ENGELOGIC ADMITE
TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO *ELETREICISTA. INDUSTRIAL E MONTADOR. Ambos c/ disponibilidade p/ viagem. Interessados(as) enviar CV p/ e-mail: vane.ssa@engegolic.com.br

8112984

ROMANCE MODA
Tem vaga disponível para Auxiliar Administrativo para trabalhar de seg.-sexta 8h às 18h. Ter experiência em carteira no mínimo 1 ano. Salário a combinar. Interessados mandar currículo para 043-9 99051775

8112710



OFERECO- ME
COMO CUIDADORA, POSSO PERNOITAR. Já estou vacinada. TEL (43) 99621-6331.

8111972

PROCURO TRABALHO
como cuidadora acompanhante, prefiro morar, com as folgas de 15 em 15 dias. Ligar sempre à noite para combinar. Clemência (Alvorada do Sul) tel (43) 99674-5742.

8112706

OFERECER-SE
PARA CUIDADORA, PERÍODO DA NOITE. TEL (43) 99698-1739

8112536

OFERECER-SE
Para diarista, ou meio período. Tel (43) 98861-7880 ou 3342-3438.

8112696

OFERECE-SE

Para cozinheira forno e fogão e diarista ou mensal. Tel (43) 98498-3961

8112394

OFERECE-SE

Para cuidadora ou diarista, com experiência. Tel (43) 99663-7090

8112696

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

OFERECE-SE

P/ cuidadora (dia), prática, exp. ref. Tel (43) 98499-2270

8112704

DOC. EXTRAVIADOS

Foi extraviada a primeira via do contrato de compromisso de compra e venda firmado em 19/05/2009 entre NEWTON BURGER DA SILVA e Luis Carlos Peres Bermudez, referente ao SubLote 04 do Lote 163-8 do Loteamento denominado Recanto Aldeia Nova 2, situado na Gleba Ribeirão Jacutinga no município de Cambé - PR. Com essa publicação e o requerimento da 2ª via, fica inutilizada a primeira via extraviada tornando-a sem efeito legal e comercial.

Londrina, 15 de Novembro de 2021

8112728

MODA E BELEZA

8112728

SAÚDE E BELEZA

8112728

OLÁ SÓU A DAIANE

Vamos se divertir um pouco comigo-trabalho c/ massagem nuru, *dancinca*, *prática*, *tailandesa*, *espanhola*, *danço* *faço* massagem em casal. Vamos agendar um horário interessado 43 98817-5803 c/mc 157132

8112404

OLÁ CORAÇÃO ...

GABI MASSAGEM, Alto Padrão, casa nova e várias garotas, com climatiz, atend diferenc, ac cartão. Tel (43) 3026-6502 c/mc 160072-9

8112471

STILOS ATEND. VIP

nova massagista, 9 às 19 hrs, aceite cartão. 3323-6938 c/mc 151853-4

8112426

RAFAELLA MASSAGEM

Novo local r. Rio G. Norte 683.11 3344-5391/98432-6074 c/mc 233791-6

8112429

STILOS MASSAGENS

Leticia, Larissa, Patricia, Talita, Agatha. 3344-5106 c/mc 151853-4

8112194



CLASSI-PRIVÉ

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



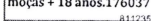
MASSAGEM

8112426



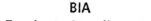
MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



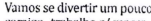
MASSAGEM

8112426



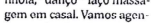
MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



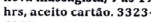
MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



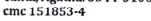
MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



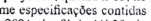
MASSAGEM

8112426



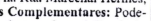
MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426



MASSAGEM

8112426

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Graffiti Indústria de Tintas Ltda - 05891870000178 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para a atividade de transporte de resíduos classe I e classe II a ser implantada Rua Meire Cristiane Bonança Santos N 265, Conjunto Habitacional Jesualdo Garcia Pessoa, CEP: 86.031-392.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A HARPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do IAT a Licença Prévia para conjuntos habitacionais de interesse social, a ser implantada na Rua Ana Caputo Piacentini, s/nº, Cinco Conjuntos, Município de Londrina/PR.

DM Produtos de Limpeza Ltda-ME. CNPJ 26.606.526/0001-93. torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação L0, com validade até 08/11/2021, para atividade de fabricação de produtos de limpeza e polimento, sabões e detergentes sintéticos, cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, localizado na Av. Dom Pedro I, 1432-B, Jd. Morumbi, Cornélio Procopio-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A., torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação nº 257733 com validade 04/11/2025, para a finalidade de depósito e comércio de agrotóxicos; no empreendimento situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro, no município de Rolândia - Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A AGRO FERRARI PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, a ser implantada na Rodovia do Xisto, BR 476, 140, Km 196, Município da Lapa/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A REGIA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para conjuntos habitacionais de interesse social, a ser implantada Rua Antônio Milton Mendes, s/nº, Jardim Primavera, Município de Londrina/PR.

SERCOMTEL ILLUMINAÇÃO
SERCOMTEL ILLUMINAÇÃO S.A. CNPJ 21.514.378/0001-94 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Acionistas da SERCOMTEL ILLUMINAÇÃO S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 15 horas, na sede da empresa, à Av. Luigi Annesse, 6.485-A, na cidade de Londrina, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do nome empresarial e consolidação do estatuto social;

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Para se fazerem presentes à Assembleia ora convocada, os interessados deverão provar sua qualidade de acionistas, em conformidade com a Lei, ou nela poderão se fazer representar pelas pessoas enumeradas nos parágrafos 1º e 4º do artigo 126 da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

Londrina, 16 de novembro de 2021.

Marco Antônio Fortunato David

Presidente do Conselho de Administração

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A., torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação nº 258162-R2 comunidade 12/11/2026, para a finalidade de depósito e comércio de agrotóxicos; no empreendimento situado à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 500, Centro, no município de Bela Vista do Paraíso - Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A BUSSADORI, GARCIA & CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para armazenamento e comércio de agrotóxicos e insumos agropecuários, a ser implantada na Rua Meire Cristiane Bonança Santos N 265, Conjunto Habitacional Jesualdo Garcia Pessoa, CEP: 86.031-392.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
INOVA WASH LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de LONDRINA/PR, a Licença Simplificada nº 276/2021 para Lavagem e limpeza de tapetes, sofás, estofados e colchões a ser implantada Rua Juruá, 249, Jardim Agari, com validade até 15/11/2025.

Comunicado Consultório Dr. Hugo Verenhatch - CRM = 5860 e Dra. Marli da Silva Stock - CRM = 9060 que atendem à Av. Santos Dumont, 464 - Londrina comunicam encerramento de suas atividades. Os prontuários já estão à disposição dos pacientes para serem retirados das 14 às 16 hs., de 2a a 6a feira até o dia 17/02/2022. Após esse período serão incinerados, conforme parecer nº 2.529/2011 do CRM/PR. Agradecemos aos pacientes a confiança em nós depositada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 92/2021 - PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 2 de dezembro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento 24 horas das centrais de alarmes nos prédios da Prefeitura Municipal, instalação e manutenção de centrais de monitoramento de alarmes e fornecimento de equipamentos para instalação de central monitorada de alarmes. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 19 de novembro de 2021, através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgov.com.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 16 de novembro de 2021.

Conrado Angelo Scheller

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 91/2021 - PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 01 de dezembro de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção, entrega e instalação de móveis planejados, conforme projeto, para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Governo, Comunicação e Gabinete do Prefeito deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 18 de novembro de 2021, através do site www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgov.com.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

Cambé, 16 de novembro de 2021.

Conrado Angelo Scheller

Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 49/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de consult



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2028 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

EDITAL Nº 69/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2021

OBJETO: Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin, com entrega em até 15 Dias, e previsão contratual de até 60 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 53.600,75 (Cinqüenta e Três Mil e Seiscentos Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/11/2021 (vinte e nove dias de novembro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bli.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 16 de Novembro de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	69		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	454		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1000108243000820814490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	53.600,75		
Data de Lançamento do Edital	20/10/2021		
Data Abertura	29/11/2021	Data Registro	16/11/2021
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? Não			
Há cota de participação para EPP/ME? Não			
Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br			

CPF: 71087737915 (Logout)

Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 63/2021**, objetivando a Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 53.600,75 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 16 de Novembro de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaity, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin, perfazendo o valor máximo global de R\$ 53.600,75 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais e Setenta e Cinco Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 63/2021**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 16 de Novembro de 2021

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 03, de 06/01/2021

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do Edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite esta Procuradoria OPNAR favorável a realização do certame licitatório pretendido pela Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade (Portaria n.º 081/2021 de 02.02.2021, no sentido de:

1. A comissão de recebimento de materiais e serviços deverá receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial o dever de - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 12 de novembro de 2021.

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2021

OAB-PR 37.806

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital, verificou-se que este atende todas as exigências do *caput* do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade os produtos a serem adquiridos, indica a Secretaria Municipal de Assistência Social, como repartição interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço, por Lote, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, aquisição de móveis planejados (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin, no Termo de Referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade solicitada pelo (a) Secretario(a).

Ademais o Edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 a 31, bem como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º *Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.*

Portanto, é perfeitamente cabível a modalidade Pregão Eletrônico.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por Lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

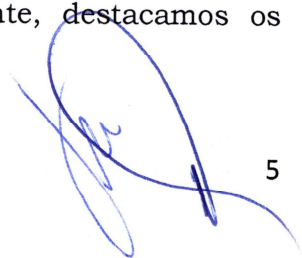
Esse requisito encontra-se no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:



prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, **ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local**. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva esta contratação, para aquisição de uniformes escolares visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir **celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.**

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, *in verbis*:

“Art. 3º. A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a Minuta do Edital e do Contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa da necessidade desta contratação, para atender a demanda do órgão solicitante.

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções,

5 – Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária;

6 – Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 69/2021 – e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, Declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, Declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade, Declaração de não parentesco, Capacidade financeira, e Minuta de contrato.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93 “se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

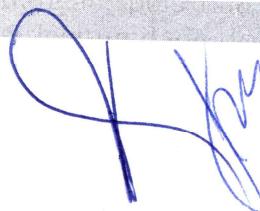
Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021-PMI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS (MESAS PARA ESCRITÓRIO, MESA PARA REUNIÃO, BALCÃO, ARMÁRIOS, APARADOR E QUADRO MURAL), PARA AS DEPENDÊNCIAS DO NOVO PRÉDIO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUILHERME CANTO DARIN.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de processo licitatório para aquisição de móveis planejados (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin.

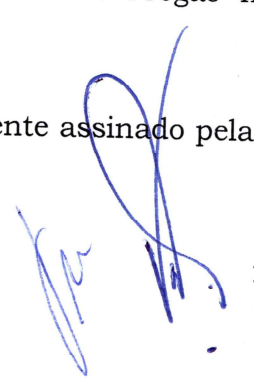
Para análise desta Procuradoria, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, referente ao Pregão Eletrônico nº. 69/2021, Processo Administrativo nº. 454/2021, no escopo de se aferir sobre a observância das formalidades legais.

A Secretária Municipal de Assistência Social realizou pesquisa de preços (Fls. 19-31) que justificou a formação de preços/valores constantes no Termo de Referência de fls. 12/18, aferindo um valor médio dos produtos a serem licitados.

Após a formação de preços, o Secretário Municipal de Administração e o Contador, informaram existir Dotação Orçamentária disponível para atender os gastos a serem contraídos no presente certame, conforme documento juntado às fls. 35.

Feitas essas considerações, e compulsando os autos verificamos:

- 1 – Termo de Autuação do Processo;
- 2 – Autorização para Abertura da Licitação considerando o Processo nº 454/2021 – e memorando da Secretaria Municipal de Assistência Social, que, justificadamente solicita autorização para abertura de processo licitatório visando a aquisição de móveis planejados (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin, nos termos dos Art. 3º, I da Lei da Modalidade Pregão nº 10.520/2002.
- 3 – Justificativa para Contratação;
- 4 – Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes;



Ofício Processo Administrativo Nº 454/2021

Ibaiti – (PR), 10 de Novembro de 2021

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.
Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin

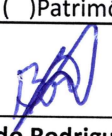
Valor Estimado Total: R\$ 53.600,75 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais e Setenta e Cinco Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão	☒ Pregão Eletrônico
☐ Concurso	☐ Pregão Eletrônico/SRP ☐ Pregão Presencial			
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:		
☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☐ Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
☐ Repactuação	☐ Prorrogação
☐ Rescisão	☐ Supressão
☐ Acréscimo	☐ Reajuste
☐ Outros	
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....	

CONSULTAS:	
☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança
☐ Recursos/Impugnações	
☐ Patrimônio Imobiliário	☐ Patrimônio Mobiliário
☐ Outras	


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(EAF)

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
14.	Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II			
15.	Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V			
16.	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Até R\$ 160 mil (DOU e internet); De R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local); Acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I			
17.	Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32			
18.	Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X			
19.	Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI			
20.	Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI			
21.	Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
22.	Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
23.	O comprovante da divulgação do resultado da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
24.	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
25.	Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
26.	A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único			
27.	Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
28.	Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			

- 14 -

CHECK-LIST – PREGÃO PRESENCIAL	
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti	
Processo nº:	454/2021
Pregão nº:	63/2021
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável	

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	X		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “b” e art. 21, I	X		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	X		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	X		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	X		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, “a”	X		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	X		
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	X		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	X		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	X		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	X		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

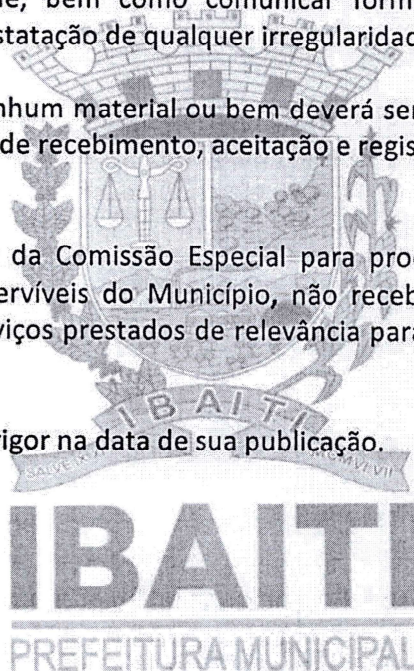
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

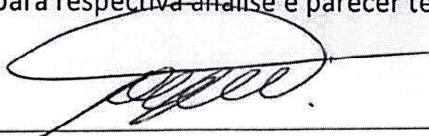
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**:

• Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

• Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106,
cn=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2021.02.02 17:40:05 -03'00'

PORTARIA Nº 078, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- **Pregoeiro:**

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

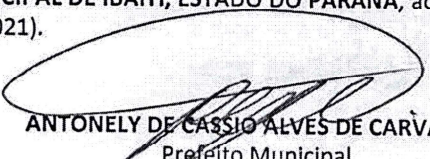
Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaity (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaity, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lide supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **60 Dias** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 69/2021PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	6070	10.001.08.243.0008.2081	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	6071	10.001.08.243.0008.2081	1094	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente na (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO), pelo prazo máximo de **60 Dias**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue....(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 69/2021**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

**ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021**

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de Móveis Planejados para o CRAS**, pelo prazo máximo de **60 Dias**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 69/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

Aquisição de Móveis Planejados, (mesas para escritório, mesa para reunião, balcão, armários, aparador e quadro mural), para as dependências do novo prédio do Cras - Centro de Referência de Assistência Social Guilherme Canto Darin.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **60 Dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 69/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens ____ e ___, referentes ao Objeto do **Pregão nº 69/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2021-FHSMI

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 69/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 41 -

**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 69/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;

e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;

**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 69/2021-PMI**

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, __ de _____ de 2021

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretária Municipal de Assistência Social

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal